



Ofício Circular nº 301/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001572-51.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta fraude em escritura pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6095906, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando sobre suposta fraude de escritura pública de compra e venda, ocorrida no Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protesto, do Distrito Judiciário de Caturai de Araçu/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

